



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2023

O Prefeito Constitucional de São Vicente do Seridó - PB, uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º Nomear **Edivaldo Vieira Leonardo Junior**, para o cargo em comissão de Coordenador de **Epidemiologia e Imunização**, de livre nomeação e exoneração de provimento em comissão, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**;

ART. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional em, 08 de fevereiro de 2023
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230208083118
Título	PORTARIA Nº 173/2023
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	08/02/2023 08:41
Data/hora autorização	08/02/2023 08:41
Data de circulação	09/02/2023
Diário Oficial	Edição nº 00009, data 09/02/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 09/02/2023 — Edição 00009. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230208083118&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 01:12



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230208083118**, intitulada **PORTARIA Nº 173/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 08/02/2023 08:41 | **Autorização:** 08/02/2023 08:41 | **Circulação:** 09/02/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00009, 09/02/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica nomeado Eivaldo Vieira Leonardo Junior para o cargo em comissão de Coordenador de Epidemiologia e Imunização, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei Orgânica do Município, entrando a portaria em vigor na data de sua publicação, em 08 de fevereiro de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230208083118&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 01:12



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230208083118
Título	PORTARIA Nº 173/2023
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	08/02/2023 08:41
Data/hora autorização	08/02/2023 08:41
Data de circulação	09/02/2023
Diário Oficial	Edição nº 00009, data 09/02/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 09/02/2023 — Edição 00009. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230208083118&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 01:12



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230208083118**, intitulada **PORTARIA Nº 173/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 08/02/2023 08:41 | **Autorização:** 08/02/2023 08:41 | **Circulação:** 09/02/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00009, 09/02/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica nomeado Edivaldo Vieira Leonardo Junior para o cargo em comissão de Coordenador de Epidemiologia e Imunização, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei Orgânica do Município, entrando a portaria em vigor na data de sua publicação, em 08 de fevereiro de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230208083118&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 01:12